

PROCESSO Nº: 697.169
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIAMA
RESPONSÁVEL: FRANCISCO ADEVALDO SOARES PRAES
(Prefeito à época)
EXERCÍCIO: 2004

À Coordenadoria de Apoio à Segunda Câmara,

Juntem-se a petição protocolizada sob o n.º 00826464/2012 e os documentos anexos.

Baixo os autos em diligência para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, o Prefeito Municipal de Guaraciama no exercício de 2004, Sr. Francisco Adevaldo Soares Praes, bem como os Srs. Azemar Cardoso de Oliveira, Vilson Aparecido Soares Praes, José Osvaldo Freire, Noel Pereira de Souza, Paulo César Cardoso, Paulo Roberto de Souza, Sebastião Aparecido dos Santos e Sebastião Cardoso Sales, vereadores no exercício de 2012, manifestem-se sobre a documentação ora aportada aos autos, pertinente ao julgamento das contas em referência pela Câmara Municipal de Guaraciama.

Intime-se. Havendo manifestação, junte-se a documentação apresentada. Após o decurso do prazo, ainda, que silentes as partes, retornem-se os autos conclusos a esta relatoria.

Tribunal de Contas, em 22/01/13.

HAMILTON COELHO
Relator